





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA  
 PORTO ALEGRE  
 Odone Burtet Ghisleni - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

 FICHA	 MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — 5.ª ZONA  
 BEL. Odone BURTET GHISLENI — OFICIAL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
 04 de AGOSTO de 19 93.

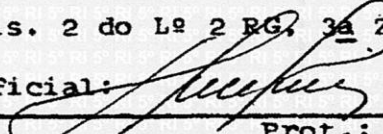
PORTO ALEGRE

**IMÓVEL:** O apartamento nº 403, situado no 4º pavimento do Edifício com entrada pelo nº 2894 da Av. Padre Cacique, de frente à Av. Padre Caci - que, à direita de quem entra no Edifício pela 2ª porta a contar da direita de quem da Av. Padre Cacique olha o prédio, composto de 2 dormitórios, circulação, sala de estar, cozinha, quarto de banho e área de serviço, com a área real privativa de 46,1500m<sup>2</sup>, participando com 5,7200m<sup>2</sup> na área de uso comum, perfazendo a área real total de 51,870 (51,8700m<sup>2</sup>). A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,03748 no terreno abaixo descrito, onde o edifício se acha constitui do assim como nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. Um terreno localizado à Av. Padre Cacique, com as seguintes dimensões e confrontações: a Oeste, com a área desapropriada com frente à Av. Padre - Cacique, mede 60,00m; nos fundos, a Leste, onde se divide com propriedade que é ou foi de Koch e Cia., mede 62,40m; ao Sul, formando esquina com a rua Estevão Cruz, antiga rua Sarandi, mede 13,80m; ao Norte, onde se divide com imóvel que é ou foi de João Antonio da Rosa, por uma linha quebrada composta de 3 segmentos, a saber: o 1º partindo da frente do terreno, na direção Oeste-Leste, mede 11,40m, o 2º, na direção Sul-Norte, mede 2,40m, o 3º na direção Oeste-Leste, mede 7,75m -- até atingir a linha do fundo do terreno. O imóvel encontra-se situado no BAIRRO Cristal.

**QUARTEIRÃO:** Av. Padre Cacique e ruas Estevão Cruz e Capivari.

**PROPRIETÁRIO:** EVERALDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, residente e domiciliado n/Capital, CPF 563.670.230/20.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.08/12.135, às fls. 2 do Lº 2 RG, 3ª Zona, arquivado neste cartório.  
 Emol.: Cr\$ 131.752,00

O Oficial: 

R. 1/343, em 04 de Agosto de 1993. Prot.: nº 399

**TRANSMITENTE:** EVERALDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, - vendedor autônomo, CI 8052019851, expedida SSP/RS, CIC 563.670.230/20, residente e domiciliado em POA/RS.

**ADQUIRENTE:** ELIAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI 3044088072, CIC 521.026.109/34, residente e domiciliado - n/Capital.

**TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda, com utilização dos Recursos do F.G.T.S., para pagamento do preço total do imóvel, datado - em 30.06.1993, expedido pela C.E.F., 2 procurações e Guia de ITBI.

**IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel acima descrito e constante da matrícula.

PJ - 436

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA

MATRÍCULA

1

343

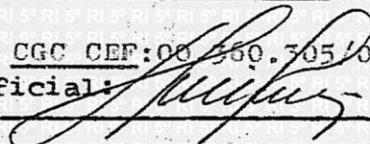
VERSO

Valor do Contrato: Cr\$ 300.000.000,00

Valor Fiscal: Cr\$ 518.000.000,00

CGC CEF: 00.350.705/0001-04

Emol.: Cr\$ 2592,20,00

O Oficial: 

R. 2/343, em 24 de abril de 2003.

Prot. 41.089

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA**TRANSMITENTE:** ELIAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 3044088072-SJS/RS, CPF 521.026.109/34, residente e domiciliado nesta Capital.**ADQUIRENTE:** EVERALDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 8052019851-SJS/RS, CPF 563.670.230/20, residente e domiciliado nesta Capital.**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Sem Financiamento, com Utilização do FGTS do comprador no valor de R\$ 4.391,19, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL aos 23/04/2003; arq.n/SRI.**VALOR:** R\$ 30.000,00**AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 39.700,00

Em 02/05/2003

Emol.: R\$ 176,70

Reg.: 

R. 3/343, em 05 de outubro de 2006.

Prot. 57.960

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA**TRANSMITENTE:** EVERALDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 8052019851-SJS/RS, CPF 563.670.230/20, residente e domiciliado nesta Capital.**ADQUIRENTE:** ADRIANA SILVA MATOS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de vendas, RG 7049861342-SJS/RS, CPF 589.826.040/49, residente e domiciliada nesta Capital.**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 03/07/2006, fls.112 a 113v, Livro 127-A, 8º Tabeionato de Porto Alegre/RS.**VALOR:** R\$ 35.000,00**AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 40.000,00

Em 10/10/2006

Emol.: 11,06 URES

Reg.: 

Prot. 92.901

AV.4/343, em 08 de agosto de 2013.



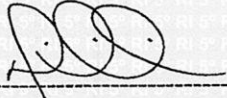
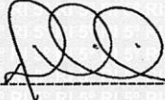
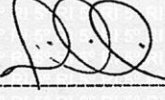
**TÍTULO:** ALTERAÇÕES ESTADO CIVIL

Conforme requerimento datado de 08/08/2013, acompanhado de certidão do assento de casamento matrícula 100024 01 55 2011 2 00145 021 0057073 52 do 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre/RS, arquivado neste SRI, ADRIANA SILVA MATOS, a qual passou a usar o nome de ADRIANA SILVA MATOS DE SOUZA casou, aos 20/06/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens com ELIAS SILVA DE SOUZA, o qual passou a usar o nome de ELIAS SILVA DE SOUZA MATOS. Por escritura pública lavrada aos

continua na ficha n.º 217

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <b>PODER JUDICIÁRIO</b> SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA COMARCA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL							
	PORTO ALEGRE	08	de	AGOSTO	de	2013	<table border="1"> <tr> <td>FICHA</td> <td>MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>343</td> </tr> </table>	FICHA	MATRÍCULA	2
FICHA	MATRÍCULA									
2	343									
08/05/2013, no 2º Tabelionato desta Capital, livro nº 541, fls. 66, nº 44.325-76.130, ADRIANA SILVA MATOS DE SOUZA passou ao estado civil de <b>divorciada</b> , voltando ambos a usar seus nomes de solteiros. Em 15/08/2013. Emol.: R\$ 52,20 / 0473.04.1200003.01927 (R\$ 0,70) Proc.eletrônico R\$ 3,10 / 0473.01.1200005.19047 (R\$ 0,30)										
					Reg.:					
R.5/343, em 18 de outubro de 2013.						Prot.: 93.759				
<b>TÍTULO:</b> COMPRA E VENDA <b>TRANSMITENTE:</b> ADRIANA SILVA MATOS, brasileira, divorciada, auxiliar de vendas, RG 7049861342-SJS/RS, CPF 589.826.040-49, residente e domiciliada nesta Capital. <b>ADQUIRENTE:</b> <b>LUCIA HELENA MOREIRA BOULANGER</b> , brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem do trabalho, RG 5034672823-SSP/RS, CPF 454.635.650-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Jacuí, nº 740, casa 3, Bairro Cristal. <b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:</b> Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, segundo as normas do SFH, nº 11804870-8, emitido pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, aos 30/09/2013, arquivado neste SRI. <b>VALOR:</b> R\$ 129.000,00 <b>AVALIAÇÃO FISCAL:</b> R\$ 140.000,00 Em 23/10/2013. Emol.: R\$ 500,60 / 0473.07.1100005.04884 (R\$ 8,10) Proc.eletrônico R\$ 3,10 / 0473.01.1300002.05240 (R\$ 0,30)										
					Reg.:					
R.6/343, em 18 de outubro de 2013.						Prot.: 93.759				
<b>TÍTULO:</b> CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA <b>CONFITENTE DEVEDORA E FIDUCIANTE:</b> LUCIA HELENA MOREIRA BOULANGER. <b>CREDORA FIDUCIÁRIA:</b> <b>COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP</b> , CNPJ/MF 18.282.093/0001-50, com sede nesta Capital. <b>VALOR DA DÍVIDA:</b> R\$ 103.200,00 <b>PRAZO:</b> 372 meses. <b>TAXA DE JUROS:</b> Nominal: 10,0262%aa Efetiva: 10,5000%aa. Mensal descapitalizada: 0,8355%am. <b>GARANTIA:</b> O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 22 e ss. da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária com escopo de garantia do financiamento concedido à devedora fiduciante. Por força desta lei, a posse do imóvel fica desdobrada, sendo a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. <b>AVALIAÇÃO DA GARANTIA:</b> R\$ 140.000,00, cf. inciso VI, artigo 24 da Lei 9.514/97. <b>PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:</b> 30 dias, cf. § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97. Em 23/10/2013. Emol.: R\$ 414,60 / 0473.07.1100005.04885 (R\$ 8,10) Proc.eletrônico R\$ 3,10 / 0473.01.1300002.05241 (R\$ 0,30)										
					Reg.:					
AV.7/343, em 18 de outubro de 2013.						Prot.: 93.759				
<b>TÍTULO:</b> CESSÃO DE CRÉDITOS Conforme a cláusula quarta do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, segundo as normas do SFH, nº 11804870-8, emitido aos 30/09/2013, arquivado neste SRI., a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP cedeu seus direitos de créditos oriundos da dívida constante do R.6 ao <b>BANCO SANTANDER (BRÁSIL) S/A</b> , com sede em São										
PJ - 436						CONTINUA NO VERSO				

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
2	343
VERSO	

Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42. VALOR DA CESSÃO: R\$ 107.328,00.  
Em 23/10/2013.

Emol.: R\$ 207,30 / 0473.07.1100005.04886 (R\$ 8,10)  
Proc.eletrônico R\$ 3,10 / 0473.01.1300002.05242 (R\$ 0,30)

Reg.: 

AV.8/343. Protocolo nº 106.973, de 08 de março de 2017.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Conforme requerimento emitido aos 02/03/2017 pelo credor fiduciário por cessão AV.7, acompanhado de guia de ITBI nº 051.2017.00284-8, em razão do inadimplemento de parcelas contratuais vencidas no período 30/03/2016 a 30/11/2016, cumpridas as formalidades da Lei 9.514/1997, nos protocolos 105.635 e 106.178, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ, 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 112.369,73.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 166.000,00.

Em 09/03/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 402,00 / 0473.00.1600008.26307 = R\$ 49,50

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.26307 = R\$ 1,40

Reg.: 

AV.9/343. Protocolo nº 107.434, de 02 de maio de 2017.

TÍTULO: AÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação com base no ofício nº 486/2017, datado de 19/04/2017, extraído dos autos do processo nº 001/1.17.0043225-8 (CNJ.:0060318-91.2017.8.21.0001) do Juízo de Direito da Vara dos Registros Públicos da Comarca de Porto Alegre/RS, para constar a existência de ação de usucapião, proposta por Serafim Braga Randazzo contra Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 03/05/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nilil / 0473.00.1600008.35206 = Nilil - (AJG - Artigo 11 da CNNR-CGJ/RS)

Reg.: 

AV.10/343. Protocolo nº 108.010, de 26 de junho de 2017.

TÍTULO: LEILÕES / QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Conforme requerimento emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A aos 14/06/2017, fica constando que foram realizados os leilões previstos pelo artigo 27 da Lei 9.514/97 aos 07/06/2017 e 14/06/2017, resultando negativos; conforme termo de quitação de dívida emitido aos 14/06/2017 pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fica cancelada a dívida objeto do R.6 desta matrícula.

Em 05/07/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1600008.44381 = R\$ 2,70

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.44381 = R\$ 1,40

Reg.: 

**Vide AÇÃO JUDICIAL AV.9** .....

Continua na ficha nº .....

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Buscas realizadas até às 9h

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017, às 14:02:04.

Total: R\$ 39,40 - ACC

Certidão Matrícula 343 - 4 páginas: R\$ 20,80 (0473.00.1700001.17050 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0473.00.1700001.17050 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0473.00.1700001.17050 = R\$ 1,40)

Registador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado

  
Rosália Tortorelli  
Registradora Substituta

Registro de Imóveis  
5ª Zona de Porto Alegre